



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

PARECER DE INSTRUÇÃO E DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO n°98/2019

PROCESSO n°395/2019

Trata-se de Recurso ofertado pela empresa **JEFERSON JUNIOR BERNARDES ME**, contra a decisão que habilitou a empresa **JR PROMOSOM LTDA**, no dia do certame.

Esclareço que foi conferida toda a documentação exigida na fase de habilitação constante do item 7.1 do edital e que a empresa vencedora atende a todos os itens previstos e que não cabe a este pregoeiro a fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ata de registro de preços.

Também ressalto que os documentos questionados pela licitante recorrente não fazem parte do rol de documentos de habilitação e assim não há como exigir da licitante vencedora tais documentos.

Ainda nesse sentido, informo que não houve qualquer questionamento da recorrente ou de qualquer outra empresa em sede de impugnação, momento oportuno para tal, a fim de que fosse incluso qualquer documento no rol da habilitação.

Pelo exposto, mantenho a DECISÃO, via de consequência, **preferida no dia do certame e faço subir a autoridade superior para que decida.**

Alfenas, 14 de fevereiro de 2020.

Roberto Dias de Alencar

Pregoeiro